



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I **Nº 949/84.**
=====

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1985/1987.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1985/1987, em conformidade com o art. 5º do Decreto Lei 1875 de 15 de julho de 1981, estima para o período trienal, despesas de capital no montante de Cr\$ 4.116.956.480, (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

ARTIGO 2º - O recurso destinado ao financiamento das despesas de capital estimado no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1985/1987, será o seguinte:

Recursos de todas as Fontes	EM CR\$ 1.000 DE 1985			
	1985	1986	1987	TOTAL
	1.131.032.	1.357.238.	2.628.686	4.116.956.

ARTIGO 3º - As despesas de capital previstas para o triênio, constituem dotações alocadas aos órgãos e Unidades Orçamentárias, na forma do Anexo I e II desta Lei.

§ 1º - No transcurso de cada exercício, as importâncias consignadas poderão ser alteradas em decorrência de créditos adicionais abertos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

§ 2º - As importâncias referentes aos exercícios financeiros de 1986 e 1987, estimados a 'preços de 1985, serão corrigidas monetariamente e quantitativamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 07 DE DEZEMBRO DE 1984.

ENGº CRISTÓVÃO ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

ATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE Aquidauana

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

ANEXO I

DE 1975 ATÉ 1990

E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS DE CAPITAL			
	1985	1986	1987	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	21.000.000	25.200.000	30.240.000	76.440.000
GABINETE DO PREFEITO	15.004.000	16.004.800	21.605.760	54.614.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.004.000	12.004.800	14.405.760	36.414.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.004.000	12.004.800	14.405.760	36.414.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE VÍÃO E OBRAS PÚBLICAS	265.003.000	318.003.600	381.604.320	964.610.920
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	85.003.600	102.003.600	122.404.320	309.410.920
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	60.003.000	72.003.600	86.404.320	218.410.920
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	665.011.000	798.013.200	957.615.840	2.420.640.040
	1.131.032.000	1.357.238.400	1.628.686.080	4.116.956.480

GO GROSSO DO SUL

MUNICIPAL DE Aquidauana

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

14.1073 AFE. 59

E S P E C I F I C A Ç Ã O

DESPESAS DE CAPITAL

	19	19	19	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	21.000.000	25.200.000	30.240.000	76.440.000
CABINETE DO PREFEITO	15.004.000	18.004.800	21.605.760	54.614.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.004.000	12.004.800	14.405.760	36.414.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.004.000	12.004.800	14.405.760	36.414.560
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	265.003.000	318.003.600	381.604.320	964.610.920
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	85.003.000	102.003.600	122.404.320	309.410.920
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	60.003.000	72.003.600	86.404.320	218.410.920
RECURSOS SOBRE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	665.011.000	798.013.200	957.615.840	2.420.640.040
	1.131.032.000	1.357.238.400	1.628.686.080	4.116.956.480

SECRETARIA DE FAZENDA

